

- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

13 — A apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais exigidos nas alíneas *d*), *e*) e *f*) do n.º 8.1 do presente aviso é dispensada nesta fase desde que o requerente declare no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a sua situação em relação a cada um dos requisitos.

14 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

15 — A publicitação das listas de admissão e de classificação final será feita de acordo com o preceituado nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a sua afixação efectuada na Delegação de Coimbra do Instituto Nacional de Medicina Legal.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Composição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, director do Departamento de Administração Geral do INML.
Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Sandra Velho Falcão de Almeida Curado, técnica superior de 2.ª classe, da Delegação de Coimbra do INML, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Sandra Maria de Lucena Coutinho Borges, técnico profissional especialista, da Delegação de Coimbra do INML.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria do Céu Pereira Carvalho Gonçalves Amaral, chefe de secção, da Delegação de Coimbra do INML.
- 2.º Jorge Augusto Batista, chefe de secção da Delegação de Coimbra do INML.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

19 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente, *José António Bernardes Tralhão*.

ANEXO

Programa da prova de conhecimentos gerais e específicos

Conhecimentos gerais

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

2.4 — Deontologia do serviço público.

3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

Conhecimentos específicos

1 — Estrutura orgânica do Ministério da Justiça.

2 — Organização médico-legal.

3 — Regime jurídico da função pública:

- a) Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
- b) Regime de duração e horário de trabalho;
- c) Noção de funcionário e agente.

4 — Organização e gestão de recursos humanos — medidas de modernização.

5 — Quadros de pessoal — carreiras do regime geral e carreiras específicas dos institutos de medicina legal.

6 — Concursos de pessoal — acompanhamento e organização de processos.

7 — Noções gerais de contabilidade pública.

8 — Regras de atendimento de público.

9 — Noções gerais de informática na óptica do utilizador.

Legislação

Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações contidas na Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio.

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

«Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública».

Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro.

Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho.

Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março.

Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto.

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, e 218/98, de 17 de Julho.

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio.

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro.

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 1009/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Dezembro de 2004:

Licenciada Maria Filomena Alves Pires, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social do quadro de pessoal deste Instituto — designada coordenadora da equipa do círculo judicial de Beja, por um período de dois anos, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005 (índice 710). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1010/2005 (2.ª série). — Considerando a necessidade de dotar a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro dos titulares dos seus cargos de direcção superior por forma a assegurar o pleno funcionamento desta;

Considerando que a formação académica, a experiência profissional adquirida, bem como o mérito do trabalho desenvolvido evidenciam a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme currículo do ora nomeado, publicado em anexo ao presente despacho:

Assim:

Ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 6.º, 18.º e 19.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugados com o n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 117/2004, de 18 de Maio, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado o licenciado em Direito José Girão Pereira, aposentado, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

2 — Fica o nomeado autorizado a acumular a pensão de aposentação com 70% da remuneração devida pelo exercício do cargo, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 78.º e do artigo 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Outubro de 2004.

27 de Setembro de 2004. — O Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, *José Luís Fazenda Arnaut Duarte*.

Curriculum vitae

Nascido em Cambra, Vouzela, em 1 de Março de 1938.

Professor do ensino básico pela Escola do Magistério de Viseu — de 1960 a 1970.

Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra.

Delegado do Ministério Público nos Tribunais do Trabalho de Castelo Branco e Aveiro (1971-1976).
 Presidente da Câmara Municipal de Aveiro — de 1976 a 1994.
 Membro das conferências do poder local (1979).
 Membro do conselho geral da Associação Nacional de Municípios — até 1994.
 Deputado à Assembleia da República em duas legislaturas.
 Deputado ao Parlamento Europeu — de 1994 a 1999.
 Vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro desde Outubro de 2003.
 Presidente em exercício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro desde Maio de 2004.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 1011/2005 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral de 3 de Janeiro de 2005:

Mabel Maria Dias Lourenço Gomes de Barros Horta, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Escola Básica 1, n.º 1, Póvoa de Santa Iria, 3.º escalão, índice 218 — nomeada, por tempo indeterminado, na categoria de assistente administrativa principal da mesma carreira, escalão 2, índice 233, no quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, após concurso interno de acesso misto, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Helena Fernandes*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 347/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Dezembro de 2004 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

José Manuel Freire dos Santos, técnico superior de 1.ª classe do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico — autorizada a transferência para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004.

Por despacho de 15 de Dezembro de 2004 do subdirector-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais:

Maria do Rosário Queiroz Magalhães Costa, técnica superior principal do quadro permanente da Direcção Regional dos Edifícios e Monumentos Nacionais — autorizada a transferência para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 1012/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Dezembro de 2004:

António Alberto Araújo da Fraga, assessor da carreira de jurista do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeado, precedendo concurso, assessor principal da mesma carreira e quadro, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Cristina Malta*.

Despacho (extracto) n.º 1013/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Dezembro de 2004:

Maria da Luz Custódio da Silva, Anabela de Sousa Isidoro e Rui Vasco Soares Henriques Lopes, técnicos superiores de 1.ª classe

da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores principais da mesma carreira e quadro, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Cristina Malta*.

Despacho (extracto) n.º 1014/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Dezembro de 2004:

Cláudia Fernandes de Carvalho, Carlos Miguel Aleixo Dantas Aveiro e João Miguel Marques Ribeiro, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores principais da mesma carreira e quadro, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Cristina Malta*.

Despacho (extracto) n.º 1015/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Dezembro de 2004:

Ana Cristina Mendes dos Santos e Fábio Stefan de Alves e Camões, técnicos superiores de 2.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Cristina Malta*.

Despacho (extracto) n.º 1016/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Dezembro de 2004:

Ana Paula Castro Oliveira Durão e António Jorge Vinagre Ambrósio, especialistas de informática do grau 2, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeados, precedendo concurso, especialistas de informática do grau 3, nível 1, da mesma carreira e quadro, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Cristina Malta*.

Despacho (extracto) n.º 1017/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Dezembro de 2004:

João Luís Ramos Cardoso, técnico de informática do grau 2, nível 2, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeado, precedendo concurso técnico de informática do grau 3, nível 1, da mesma carreira e quadro, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Cristina Malta*.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Aviso n.º 348/2005 (2.ª série). — Encontra-se afixada na Divisão de Materiais de Propagação Vegetativa da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, sita na Tapada da Ajuda, edifício 1, em Lisboa, a lista de admissão a clones de videira à certificação — autorização provisória, aprovada por despacho do director-geral de Protecção das Culturas de 4 de Janeiro de 2005 e relativa a uma selecção candidata a clone da casta Perrum B e a uma de Tinta-Barroca T, propostas por Jorge Böhm/Plansel.

4 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Despacho n.º 1018/2005 (2.ª série). — Considerando que a Portaria n.º 396/2000, de 14 de Julho, estabeleceu os procedimentos necessários ao reconhecimento oficial de organizações que tenham a seu cargo a realização de ensaios de eficácia de produtos fitofarmacêuticos em Portugal a serem considerados na avaliação biológica e integrados no processo da sua homologação para fins de autorização de colocação no mercado;